



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

15ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

ATA Nº 08/2025 DA 08ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

PRESIDENTE: **ROSANE FÁTIMA LOTTI**

VICE-PRESIDENTE: **MOACIR A. DA COSTA E SILVA**.....

1º SECRETÁRIO: **ADIR ANTÔNIO MARAFON**.....

2º SECRETARIO: **ANDERSON DIERINGS**.....

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Oitava Sessão Ordinária, presidida pela vereadora **Rosane Fátima Lotti** se fizeram presentes os Vereadores: **Rosane Fatima Lotti, Anderson Luiz Dierings, Adir Antônio Marafon, Claudinei Cordeiro, Moacir Antônio da Costa e Silva, Santolino Ferreira, Odinei José Rebonatto e Valdir Antônio Martendal**. A Presidente justificou a ausência da Vereadora **Rozi Terezinha Marmitt** que encontrava-se em viagem para a Capital do Estado. Deu-se então ao início da sessão as 19h00min (dezenove horas), a Presidente cumprimenta a todos, após solicita a leitura da bíblia ao Vereador Moacir Antônio da Costa e Silva, em seguida solicita a leitura da ata Sessão anterior ao Primeiro Secretário Adir Antônio Marafon, em discussão a ata, nenhum Vereador se manifestou, em Votação a Ata foi **APROVADA** por todos os Vereadores presentes. Dando sequência, a Presidente solicita ao Primeiro Secretário a leitura das correspondências para o dia de hoje, sendo realizada a leitura da Indicação nº. 03/2025 de autoria do Vereador Anderson Dierings, da indicação nº. 04/2025 de autoria dos Vereadores Anderson Dierings e Moacir Antônio da Costa e Silva, o Projeto de Lei nº. 07/2025 de autoria do Executivo Municipal, o Ofício nº. 65/2025 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, do Ofício nº. 69/2025 de autoria do Executivo Municipal em resposta à Indicação nº. 01/2025, o Ofício nº. 70/2025 de autoria do Executivo Municipal em resposta à Indicação nº. 02/2025 e do Ofício nº. 71/2025 de autoria do Executivo Municipal em resposta à Ofícios desta casa de Leis. Após a Presidente explana, passamos para a **Ordem do dia** de Hoje: em **SEGUNDA VOTAÇÃO** o **PROJETO DE LEI Nº 01/2025** de autoria do Executivo Municipal que altera disposições da Lei Municipal nº. 407/2010 e dá outras providências. Em discussão o PL 01/2025, se manifestou o Vereador Odinei José Rebonatto. Logo após, em votação, todos os vereadores aprovaram o Projeto e Lei 01/2025. A presidente então passa às **considerações finais** que se iniciaram pelo Vereador **Moacir Antônio da Costa e Silva** e todos os demais vereadores presentes fizeram suas considerações finais. A Presidente não havendo nada mais, agradeceu a todos pela presença e encerrou os trabalhos às 19h57min (dezenove horas e cinquenta e sete minutos). Sendo assim eu **Adir Antônio Marafon**, Primeiro Secretário lavrei a presente Ata, que, após aprovada pelos vereadores será assinada. São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná. 24/02/2025.



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

15ª Legislatura

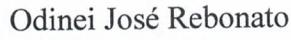
Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná


Rosane Fátima Lotti
Presidente


Moacir A. C. e Silva
Vice-Presidente


Adir Antônio Marafon
Primeiro Secretário


Anderson Dierings
Segundo Secretário


Odinei José Rebonato
Vereador


Claudinei Cordeiro
Vereador


Santolino Ferreira
Vereador


Valdir A. Martendal
Vereador